



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



ATA 034/2019

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO, TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, CORRESPONDENTE AO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Às dezoito horas do dia 20 de agosto de 2019, tendo como local a Sala das Sessões, localizada a Rua João Bataglin, 1116, neste Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os vereadores em Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal por convocação do Presidente, CLAUDINEI ZIMMERMANN. Compareceram os Senhores Vereadores, em pleno gozo de seus direitos Constitucionais e Regimentais, os quais assinaram o Livro próprio de presença pela seguinte ordem: **LORICI FATIMA NUNES DORNELES, RAFAEL JUNIOR BINSFELD, MARCIANO PERASSOLI, GILSON BRESCOVIT, SERGIO COZER, VALDECIR FAGUNDES, AMELIO DEMOZZI E CLAUDINEI ZIMMERMANN.** O Presidente iniciou a sessão com a Invocação Regimental: Em nome de Deus, da Lei, pelo bem do Brasil e o progresso de Bandeirante, e deu aberta e instalada a presente Sessão Ordinária. Em seguida, requereu a leitura da **Ata da Sessão Ordinária 031/2019.** Com a palavra, o vereador Amelio reclama da forma de elaboração da Ata, pois não constam os debates. O Presidente explica que se trata de um resumo. O vereador Amelio discorda e pede explicações ao servidor responsável. O senhor Vinícius esclarece que a Ata é feita com base no Regimento Interno e que segue o modelo de São Miguel do Oeste. Pergunta qual o dispositivo legal que determina o registro dos debates. Justifica ainda que as sessões são públicas, bem como as gravações em áudio. O vereador Amelio discorda da explicação e ressalta que são municípios distintos. Comenta que insistir no erro caracteriza desvio de função e sugere que os demais vereadores sejam consultados acerca do assunto. Afirma que em São Miguel do Oeste a Ata é aprovada antecipadamente. O senhor Vinícius reitera que apenas obedece ao Regimento Interno. O vereador Amelio acredita que a Mesa Diretora deveria se posicionar. O senhor Vinícius entende que precisaria haver uma mudança legal nesse sentido e propõe publicar os áudios das sessões na internet. O vereador Amelio questiona se as Atas anteriores estavam erradas. O Presidente sugere retomar o debate em outra oportunidade. Com a palavra, o vereador Sergio defende que esse é o momento para discussão. Reforça que sempre constaram os debates em Ata e justifica que da maneira proposta as pessoas presentes não entenderão o que aconteceu nas sessões. A Ata entrou em discussão, sendo rejeitada por 4 a 3, com os votos contrários dos vereadores Amelio, Valdecir, Sergio e Gilson. **EXPEDIENTE:** Convite da Secretaria Municipal de Educação. **NA ORDEM DO DIA: PARECER:** Em apreciação o **Parecer 003/2019**, da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, que recomenda a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bandeirante, referente ao exercício financeiro de 2017, e apresenta o respectivo Projeto de Decreto Legislativo 001/2019. O Parecer entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:** Em apreciação o **Projeto de Decreto Legislativo 001/2019**, da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bandeirante, Estado de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Santa Catarina, referente ao exercício financeiro de 2017, e dá outras providências. O Projeto entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, em nome de Deus e da Lei, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convocou todos os vereadores para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27 de Agosto de 2019, às 18:00 horas, nas dependências do Salão Nobre Emilio Ries, na Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante.

Sala das Sessões, em 20 de Agosto de 2019.

*Claudinei Zimmermann*  
**CLAUDINEI ZIMMERMANN**  
Presidente

*Lorici F. Nunes Dorneles*  
**LORICI FATIMA NUNES DORNELES**  
1ª Secretária